DECRETO Nº 11.346 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 001/2019 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 001/2019, com objetivo de admitir **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS em graduação em Direito de vínculo não obrigatório, para fins de compor cadastro de reserva**, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o dia 23/09/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de setembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.346/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 001/2019 – SRH.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

RESULTADO FINAL